

Informação

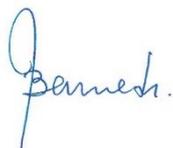
Projeto de Resolução n.º 1748/XIII/3.ª (CDS-PP) “ Recomenda ao Governo o apoio aos Agricultores afetados pelas intempéries ocorridas nas regiões norte e centro do país”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 04-07-2018

1. Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1748/XIII/3.ª – “Recomenda ao Governo o apoio aos agricultores afetados pelas intempéries ocorridas nas regiões norte e centro do país”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 29 de junho de 2018, foi admitida a 02 de julho de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 04 de julho de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. Apresentou o PJR a Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP).
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Luís Pedro Pimentel (PSD), João Dias (PCP), Francisco Rocha (PS) e Carlos Matias (BE).
6. A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 06 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)